

PORTARIA N.º 341, DE 15 DE FEVEREIRO DE 1995.

Dispõe sobre a designação de servidor para o exercício da função gratificada.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhe confere o artigo 80, I, "h", da Resolução n.º 195, de 25.11.1992, c/c o disposto no artigo 3º da Resolução n.º 222, de 23.3.1994,

RESOLVE:

Art. 1º É designado para o exercício da Função Gratificada de Gerenciamento - CM-FG-02 -, o Servidor José Geraldo de Sousa Ramos, ocupante do cargo efetivo de Oficial de Atividades da Secretaria.

Art. 2º Pelo exercício da Função Gratificada de Gerenciamento - CM-FG-02 - o servidor perceberá o vencimento atribuído ao cargo efetivo de que seja titular, acrescido de 50% (cinquenta por cento).

Art. 3º O exercício da Função Gratificada de Gerenciamento - FG-02 -, far-se-á, exclusivamente, no gerenciamento e coordenação da Divisão de Material e Patrimônio da Câmara Municipal de Unaí.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º.2.1995.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Dado no Palácio José Vieira Machado, aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de 1995.

VEREADOR JOSÉ MARIA
Presidente